

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

BANCO ACTIOVBANK (PORTUGAL), S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 1818; identificação de pessoa colectiva n.º 500734305; data da apresentação: 2 de Abril de 2004.

Angelina Maria Bernardes da Luz Santos, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe, do ano de 2003.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), 23 de Março de 2005. — A Escriturária Superior, *Angelina Maria Bernardes da Luz Santos*.

Relatório e contas de 2003

Relatório de gestão

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o conselho de administração do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., apresentar o relatório e contas relativos ao exercício de 2003.

1 — Enquadramento económico

1.1 — O panorama político e económico internacional foi muito diferenciado durante 2003. Os primeiros meses foram afectados pela incerteza associada à guerra no Iraque, pela volatilidade dos mercados financeiros e pelo clima de estagnação económica generalizada. A resolução rápida do conflito militar no Iraque, a natureza expansionista das políticas macroeconómicas nos principais países industrializados e o elevado grau de correcção de alguns excessos verificados ao longo da década de 90, contribuíram para que na segunda metade do ano se assistisse à consolidação da retoma da economia norte-americana, à estabilização das economias na área do euro, ao crescimento superior às expectativas no Japão e à melhoria das condições económicas nos países emergentes. Contudo, a persistência de riscos como o desequilíbrio externo e orçamental dos EUA poderá condicionar a robustez e sustentabilidade da expansão económica mundial a médio prazo.

1.2 — O comportamento da generalidade dos mercados financeiros foi muito positivo em 2003, beneficiando da dissipação da incerteza com o fim da guerra no Iraque, da natureza expansionista da política monetária nos principais países industrializados e da retoma económica internacional. As taxas de juro de curto prazo nos EUA e na área do euro mantiveram-se relativamente estáveis, após as reduções das taxas directoras no primeiro semestre, enquanto as *yields* de longo prazo evidenciaram uma tendência de subida a partir do Verão, reflectindo os sinais de aceleração da actividade económica, a deterioração dos desequilíbrios orçamentais e a recomposição de carteiras de investimento no sentido de uma maior preferência pelo risco, influenciando, deste modo, favoravelmente, a evolução dos mercados accionistas. Em 2003, o índice Dow Jones apreciou-se 25,3%, enquanto que o índice Eurostoxx50 aumentou 15,7%; em Portugal, após três anos consecutivos de quebras, o índice PSI-20 registou uma valorização de 15,8%.

1.3 — O produto interno bruto em Portugal contraiu-se cerca de 1% em 2003, essencialmente devido ao impacto da redução do consumo privado, da forte contracção do investimento e dos esforços de contenção dos gastos públicos, que foi apenas parcialmente contrariado pelo contributo positivo da procura externa em termos líquidos. Esta evolução deveu-se ao processo de ajustamento endógeno aos ritmos de crescimento insustentáveis do consumo e investimento no final da década de 90, estimulados pela descida das taxas de juro associada à introdução do euro. A partir do fim do Verão evidenciaram-se sinais de inversão da tendência de deterioração da actividade,

tendo o PIB registado taxas de variação homólogas menos negativas, beneficiando da evolução favorável do enquadramento internacional, do considerável grau de ajustamento da despesa das famílias e empresas já efectuado, da natureza estimuladora da política monetária e da ligeira recuperação dos indicadores de confiança.

1.4 — Segundo a informação disponível, o crédito interno (excluindo a administração pública e instituições financeiras monetárias) cresceu, em termos homólogos, cerca de 6,5% em 2003, face a 9,8% em 2002. O crédito concedido a empresas desacelerou para 3% em Novembro (7,5% em 2002), enquanto que o crédito concedido a particulares desacelerou para próximo de 10% (+ 12% em 2002). O adiamento de decisões de investimento e de consumo de bens duradouros, bem como uma maior restritividade nos critérios de decisão por parte das instituições de crédito, têm contribuído para a desaceleração do crédito interno, que tem sido atenuada pela persistência das taxas de juro em níveis mínimos históricos, bem como pelo alargamento do limite máximo da maturidade dos empréstimos à habitação e a intensificação da concorrência entre as instituições de crédito.

2 — Actividade do ActivoBank7

2.1 — No ano de 2003, o ActivoBank7 desenvolveu a sua actividade com base em três vectores estratégicos fundamentais: a transformação de banco de investimento em banco de serviço global para clientes particulares, ainda que mantendo o seu enfoque especializado; o incremento dos valores médios de património dos clientes, através de incremento do *cross-selling*; e o reforço da notoriedade e do posicionamento especializado do ActivoBank7, através do lançamento de produtos e serviços inovadores focalizados nos seus clientes alvo.

Neste sentido, em Março de 2003 foi efectuada, com sucesso, a transformação do posicionamento do banco, passando a oferecer aos seus clientes uma gama alargada de produtos e serviços bancários, cobrindo a generalidade das suas necessidades. Identicamente, ao longo do ano, as acções comerciais promovidas permitiram incrementar os valores médios de património dos clientes em cerca de 20%, em grande medida como resposta à natureza inovadora e especializada dos produtos oferecidos aos clientes.

O ano de 2003 em grandes linhas

Alargamento da gama de produtos, com introdução de produtos bancários tradicionais.

Desenvolvimento da parceria Império/Bonança reformulação dos elementos de comunicação com os clientes, designadamente a *newsletter* semanal.

Oferta mais activa de fundos de acções e de fundos de natureza estratégica.

Lançamento da campanha de fundos Gestão Activa.

Lançamento do Depósito Activo Mais Europa Emergente e TOP 50. Prémios da Revista Global Finance.

Integração na Euronext e criação de um preçário de bolsa inovador no mercado português.

Lançamento do produto de antecipação benefícios fiscais.

2.2 — A envolvente competitiva do negócio assumiu diferentes características ao longo do ano. O início de 2003 foi caracterizado por uma fase de grande incerteza nos mercados financeiros e pela atitude expectante da generalidade das entidades concorrentes do ActivoBank7. Na segunda metade do ano assistiu-se a um movimento de retoma dos mercados accionistas, com um significativo incremento das acções concorrenciais por parte das entidades que directamente competem com o ActivoBank7. Em simultâneo, o ActivoBank7 conseguiu manter um permanente crescimento dos seus níveis de negócio e de património gerido, ainda que, especificamente no nosso País, a conjuntura económica recessiva tenha, em geral, dificultado um desenvolvimento ainda mais expressivo da actividade. No final do ano, a entidade reguladora dos mercados de capitais, emitiu nova legislação sobre fundos de investimento, permitindo o lançamento de novas modalidades até agora inexistentes no nosso País. Esta alteração do contexto competitivo só terá, porém, reflexos no próximo ano.

2.3 — O posicionamento estratégico do ActivoBank7 foi, em 2003, reconhecido internacionalmente, através da atribuição pela revista americana *Global Finance* de dois prémios a nível europeu, correspondentes ao melhor banco nas categorias *best consumer on-line*

securities trading e best consumer web site design, no âmbito da edição deste ano dos *world's best internet banks*.

Estes prémios foram atribuídos por um júri composto por representantes da Bearing Point, Deloitte & Touche, Lógica, Neoris e Tata Infotech, tendo como critérios de avaliação a força da estratégia para atrair e servir clientes *on-line*, o sucesso na captação de clientes utilizadores de Internet, o crescimento da base de clientes *on-line*, a extensão da oferta de serviços, evidência de benefícios tangíveis obtidos através de iniciativas de Internet e *design do site* e funcionalidades.

2.4 — O ActivoBank7 integra uma oferta muito alargada de produtos de investimento, dirigida exclusivamente a clientes particulares e, em especial, aos segmentos de investidores directos em bolsa, designadamente em acções e *warrants*, e àqueles que procuram aconselhamento de produtos de investimento de mais longo prazo, com especial ênfase nos fundos de investimento. Neste sentido, o ActivoBank7 mantém uma posição cimeira nos principais mercados onde actua, fundamentalmente devido às competências que soube desenvolver: um nível de atendimento de superior qualidade, quer através da Internet, quer pelo telefone; uma oferta adequada à sua base de clientes, com produtos e serviços exclusivos; e um modelo de comunicação que alia a simplicidade de linguagem à clareza e extensão das informações sobre produtos, serviços, mercados e conselhos de investimento.

Principais acções comerciais

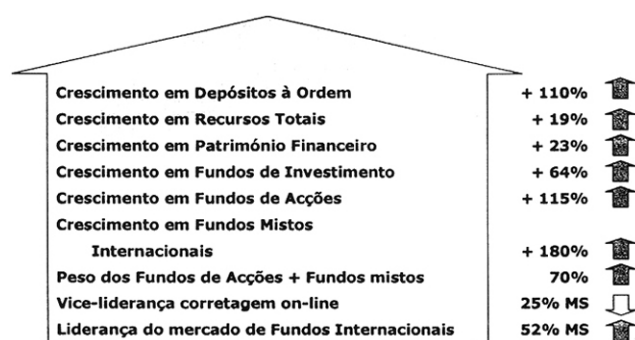
Janeiro	Depósito activo mais obrigações e acções convertíveis.
Fevereiro	Campanhas de captação <i>on-line</i> .
Março	Promoção do alargamento da oferta de produtos e serviços.
Abril	Aumento de capital do BCP.
Maio	Fundo de acções Parvest Protected.
Junho	Depósito Basket Fundos.
Julho	Gestão Activa UBS.
Outubro	Depósito Activo Mais TOP 50 DWS.
Novembro ...	Antecipação benefícios fiscais.
Dezembro	Conversão duplo activo.

2.5 — Ao longo do ano, o ActivoBank7 efectuou acções comerciais junto dos seus clientes com regularidade, algumas das quais introduziram conceitos verdadeiramente inovadores em Portugal. Concretizando com objectividade os diferentes segmentos de clientes do ActivoBank7, são de destacar as acções que o quadro de principais campanhas comerciais evidencia.

Para os clientes que procuram fundamentalmente o serviço de bolsa, prosseguiu-se o desenvolvimento das funcionalidades informativas e transaccionais associadas a este serviço e acompanhou-se, com total êxito, a integração da Bolsa de Lisboa na plataforma de negociação da Euronext, em princípios de Novembro. Nesta data, o ActivoBank7 lançou no mercado um preçário inovador que considera, não só uma comissão única por cada ordem de bolsa, como também integra um princípio de descontos de quantidade, de forma a atrair os investidores mais activos. Nesta mesma data, o ActivoBank7 reafirmou uma aposta estratégica na internacionalização dos seus clientes, reduzindo significativamente o preço das ordens de bolsa para os mercados estrangeiros da Euronext.

Para os clientes que buscam fundamentalmente o relacionamento mais estável e investimentos de maior prazo, o ActivoBank7 lançou, em conjunto com a UBS, uma campanha de colocação dos fundos de investimento estratégicos daquela entidade, com um conceito de gestão activa também inovador no país, e que se associava ao princípio da democratização do *private banking*, tendo presente a oferta dos produtos da maior entidade na Europa no serviço àquele importante segmento de mercado.

Principais indicadores comerciais



No final do ano, de forma transversal a todos os clientes, foi efectuada a campanha de produtos de poupança com benefícios fiscais em que, mais uma vez, o ActivoBank7 lançou um conceito inovador em Portugal através da vantagem antecipação de benefícios fiscais. Com este serviço, ActivoBank7 propôs aos clientes que subscrevam a conta poupança habitação, o PPR/E ou o PPA, a antecipação imediata dos respectivos benefícios fiscais, sem quaisquer juros, até ao seu reembolso pelas autoridades fiscais.

Em paralelo, não deixou o ActivoBank7 de manter em permanência os seus produtos e serviços mais tradicionais, merecendo realce o depósito activo mais que alia uma componente de depósito a prazo com um investimento em fundos de investimento, mantendo em comercialização mais uma das suas inovações no mercado financeiro. O quadro dos principais indicadores comerciais, apresenta uma série de valores que mostram o resultado da actividade comercial ao longo do ano, comprovando não só a evolução quantitativa do Banco, como também a variação qualitativa dos produtos e serviços comercializados, de maior valor acrescentado e de maior potencial de rentabilidade para os clientes.

Como forma de apoiar a captação de clientes e criar maior capilaridade e presença do Activo Bank7 em todo o país, foi iniciada a criação de uma rede de promotores exclusivos, devidamente legalizados junto das autoridades de supervisão, e recrutados basicamente junto de mediadores de seguros ligados à Império/Bonança. Com lançamento mais constante no 2.º semestre do ano, os resultados já alcançados aconselham ao reforço e à manutenção desta nova rede de actuação, ao longo do ano de 2004.

2.6 — O ActivoBank7 continua a ocupar uma posição cimeira na banca de investimentos *on-line* em Portugal, quer na vertente de operações de bolsa executadas, quer no que respeita à comercialização de fundos de investimento internacionais.

Ordens de bolsa *on-line*

Rubricas	2002	2003	Variação (percentagem)
Quota de mercado (em percentagem)	29,0	24,0	— 6,0
Volume transaccionado (milhões de euros)	877,3	948,3	+ 71,0

Relativamente às ordens de bolsa recebidas através da Internet, o ActivoBank7 atingiu, no final do ano de 2003 uma quota de mercado de 24% e um montante global negociado de cerca de 1 000 000 000 de euros. Apesar de uma ligeira redução na sua quota de cerca de 1 000 000 000 de euros. Apesar de uma ligeira redução na sua quota de cerca de 1 000 000 000 de euros. Apesar de uma ligeira redução na sua quota de mercado, o ActivoBank7 viu subirem quase 10% os volumes negociados no seu site, exclusivamente por clientes particulares.

Fundos de investimento internacionais

Rubricas	2002	2003	Variação (percentagem)
Quota de mercado (em percentagem)	12,0	24,0	+ 12,0
Quota de mercado <i>on-line</i> (em percentagem) (a)	46,0	59,0	+ 13,0
Volume subscrito (milhões de euros)	26,2	75,2	+ 49,0

(a) Entre bancos que operam predominantemente na Internet.

No segmento de fundos de investimento internacionais, o ActivoBank7 lidera, de forma muito destacada o respectivo mercado *on-line*, em termos de volumes, com uma quota de mercado de 59%, entre os bancos que operam fundamentalmente na Internet. Em termos de números de participantes, o ActivoBank7 ocupa a primeira posição no mercado português, segundo os últimos dados divulgados pela CMVM, com cerca de um terço do mercado total. Realce-se o grande crescimento do ActivoBank7 neste segmento de mercado, com a duplicação da sua quota no cômputo de todos os intermediários financeiros, em resultado de uma variação em volume de fundos de investimento estrangeiros subscritos muito próxima dos 190%.

2.7 — Com base na estratégia delineada para o ano em curso e com o desenvolvimento da conjuntura económica e de mercados, o ActivoBank7 cedo se posicionou no aconselhamento de produtos de maior valor acrescentado e na oferta aos clientes de soluções que

melhor pudessem tirar proveito dos mercados, tendo sempre presentes as características e os perfis de risco dos seus clientes.

Neste sentido, são de realçar alguns indicadores de evolução do negócio, ao longo de 2003, designadamente o crescimento de 37% do património gerido, com destaque para os fundos de investimento

que cresceram mais de 70% no ano, e dos volumes de crédito concedido, que mais do que duplicaram no período.

Estes valores resultantes da actividade do ActivoBank7 tiveram um reflexo muito positivo no crescimento da margem global gerada, que subiu 149% e, em consequência, no resultado final alcançado.

Evolução do negócio

(Em milhões de euros)

	31 de Dezembro de 2002	31 de Dezembro de 2003	Variação	Variação (porcen- tagem)
Depósitos à ordem	9 634	48 912	39 278	407,70
Depósitos a prazo	111 873	88 069	- 23 804	- 21,28
Fundos de investimento	68 883	117 209	48 326	70,16
Carteira de títulos	82 266	117 360	35 094	42,66
Outros	17 432	26 913	9 481	54,39
<i>Total de património</i>	<i>290 088</i>	<i>398 463</i>	<i>108 375</i>	<i>37,36</i>
Crédito pessoal	2 833	7 448	4 615	162,89
Crédito habitação	—	21 131	21 131	—
CrediBolsa	6 168	6 943	775	12,57
Outros	2 063	2 905	842	40,83
<i>Total de crédito</i>	<i>11 064</i>	<i>38 428</i>	<i>27 364</i>	<i>247,32</i>

2.8 — No final do ano, os resultados obtidos superaram de forma muito significativa os valores orçamentados, obtendo-se um lucro líquido muito próximo do meio milhão de euros, o que permitiu antecipar o equilíbrio da exploração relativamente ao *business plan*. Para este resultado contribuíram, de forma determinante, a margem bruta gerada pela actividade que sofreu um crescimento de 149% face ao ano anterior, como acima se referiu — com destaque para as comissões com um incremento de 91% — e o efectivo controlo de custos que evoluíram, no exercício, a uma taxa muito inferior àquela, em termos relativos.

Os objectivos comerciais, praticamente atingidos no ano quanto aos volumes de negócio, foram ultrapassados em termos de receitas, tendo presente a qualidade dos produtos vendidos, o nível de *cross-selling* já alcançado e a estratégia de colocação de produtos de maior valor acrescentado, em substituição de produtos mais tradicionais e com menor potencial de satisfação dos clientes.

Resultados líquidos

(Em milhões de euros)

31 de Dezembro de 2002	31 de Dezembro de 2003		
Real	Real	B. Plan	Diferença
- 3,2	0,5	- 4,9	+ 5,4

2.9 — Decorrente da melhoria dos mercados de capitais e do reinício de um ciclo de maior apetência dos investidores por produtos de maior valor, espera-se que no próximo ano se possa assistir a um incremento da actividade, já expresso nos objectivos ambiciosos do ActivoBank7 para 2004. O ActivoBank7 manterá o seu posicionamento de banco de investimento de serviço completo para clientes particulares, com a oferta permanente de produtos e serviços enfocada

nos vectores básicos da sua estratégia: serviço eficiente e de qualidade aos clientes; inovação ao serviço dos objectivos de crescimento do Banco e das necessidades dos clientes; manutenção de uma posição de liderança e de referência no mercado português dos bancos que operam predominantemente na Internet; e o cumprimento das metas definidas no plano de actividade.

2.10 — O número de colaboradores ao serviço do ActivoBank7 passou, no ano de 2003, de 74 para 68 elementos, correspondendo à racionalização das diversas áreas e actividades do Banco. O ActivoBank7 manteve para com todos os seus colaboradores os princípios de política de pessoal em vigor no Grupo Banco Comercial Português, designadamente no que se refere às respectivas regalias sociais e prestações pecuniárias, bem como todos os preceitos que, regulamentarmente, lhes são aplicados. Os custos totais de pessoal, cresceram cerca de 11% no exercício, reflectindo deste modo a evolução qualitativa dos recursos e a estabilidade das políticas que antes referimos.

O esforço desenvolvido pelos colaboradores ao longo do ano, reflectido nos resultados alcançados e nos indicadores de actividade já expressos, não pode deixar de ser enaltecido, agradecendo o conselho de administração o contributo empenhado e firme de todos, extensivo aos colaboradores das áreas do Grupo Banco Comercial Português que se relacionam mais directamente com o ActivoBank7.

3 — Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que os resultados positivos apurados no exercício de 2003, na importância de 467 145 euros, sejam transferidos para resultados transitados para cobertura parcial dos resultados negativos de exercícios anteriores.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2004. — O Conselho de Administração:
(Assinaturas ilegíveis.)

Balanço em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

ACTIVO

(Em euros)

	2003			2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 983 890	—	1 983 890	1 713 992
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	31 764 313	—	31 764 313	24 289 594
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	104 976 066	—	104 976 066	108 929 570
4 — Créditos sobre clientes	17 486 481	3 700	17 482 781	11 998 358
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	94 020	—	94 020	93 316
a) De emissores públicos	94 020	—	94 020	93 316

(Em euros)

	2003			2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
b) De outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
7 — Participações	1 285 701	17 301	1 268 400	1 491 702
8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
9 — Imobilizações incorpóreas	1 043 491	503 937	539 554	342 600
10 — Imobilizações corpóreas	736 121	170 787	565 334	660 283
(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
13 — Outros activos	488 018	—	488 018	48 530
15 — Contas de regularização	2 345 867	—	2 345 867	2 241 990
16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	162 203 968	695 725	161 508 243	155 002 770

PASSIVO

	2003	2002
1 — Débitos para com instituições de crédito	1	3 979 730
a) À vista	—	—
b) A prazo ou com pré-aviso	1	3 979 730
2 — Débitos para com clientes	138 369 101	122 179 499
a) Depósitos de poupança	16 059 742	13 877 277
b) Outros débitos	122 309 359	108 302 222
ba) À vista	50 195 384	10 418 342
bb) A prazo	72 113 975	97 883 880
3 — Débitos representados por títulos	—	—
a) Obrigações em circulação	—	—
b) Outros	—	—
4 — Outros passivos	2 044 328	1 011 381
5 — Contas de regularização	1 080 648	3 795 090
6 — Provisão para riscos e encargos	474 419	182 815
a) Provisões para pensões e encargos similares	211 565	—
b) Outras provisões	262 854	182 815
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	365 144	2 000 000
8 — Passivos subordinados	—	—
9 — Capital subscrito	23 500 000	23 500 000
10 — Prémios de emissão	785 607	785 607
11 — Reservas	239 760	196 723
12 — Reservas de reavaliação	396 992	396 992
13 — Resultados transitados	(6 214 902)	(3 025 067)
14 — Lucro do exercício	467 145	—
<i>Total do passivo e capitais próprios</i>	161 508 243	155 002 770

Rubricas extrapatrimoniais

	2003	2002
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	—	—
(Dos quais: aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados)	—	—
1.2 — Garantias e avals	—	—
1.3 — Cauções e activos dados em garantia	—	—
1.4 — Outros	—	—

	2003	2002
2 — Compromissos	—	—
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

DÉBITO

(Em euros)

	2003	2002
1 — Juros e custos equiparados	2 318 582	3 761 782
2 — Comissões	253 949	119 972
3 — Prejuízos em operações financeiras	32 875	31 464
4 — Gastos gerais administrativos	7 011 618	6 105 920
a) Custos com o pessoal	2 709 814	2 438 745
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	(2 024 206)	(1 821 415)
(— encargos sociais)	(683 806)	(616 832)
Dos quais:		
(— com pensões)	(335 554)	(355 554)
b) Outros gastos administrativos	4 301 804	3 667 175
5 — Amortizações do exercício	387 624	238 139
6 — Outros custos de exploração	37 944	452
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	139 551	2 000 367
8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
10 — Resultado da actividade corrente	(84 308)	(4 391 253)
11 — Perdas extraordinárias	25 285	112 292
13 — Impostos sobre lucros	9 396	5 000
14 — Outros impostos	18 791	21 339
15 — Lucro do exercício	467 145	—
	10 702 760	12 396 727

CRÉDITO

	2003	2002
1 — Juros e proveitos equiparados	4 866 436	5 768 067
Dos quais:		
(— de títulos de rendimento fixo)	(4 137)	(2 393)
2 — Rendimentos de títulos	98 985	8 500
a) Rendimento de acções, de quotas e outros títulos de rendimento variável	64 174	—
b) Rendimento de participações	34 811	8 500
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
3 — Comissões	2 933 838	1 526 143
4 — Lucros em operações financeiras	16 305	33 810
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões por passivos eventuais e por compromissos	1 634 856	390 728
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
7 — Outros proveitos de exploração	547 415	139 595
8 — Resultado da actividade corrente	—	—
9 — Ganhos extraordinários	604 925	1 340 049
11 — Prejuízo do exercício	—	3 189 835
	10 702 760	12 396 727

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados por funções para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

	(Em euros)	
	2003	2002
Margem financeira	2 547 854	2 006 285
Provisões para riscos de crédito	139 551	(151 162)
Margem financeira líquida	2 408 303	2 157 447
Comissões líquidas	2 679 889	1 406 171
Outros resultados de exploração líquidos	490 680	117 804
Margem de serviços	5 578 872	3 681 422
Rendimento de títulos	98 985	8 500
Resultados de operações financeiras	(16 570)	2 346
Resultado operacional antes de custos de transformação	5 661 287	3 692 268
Custos com pessoal	2 709 814	2 438 745
Outros custos administrativos	4 301 804	3 667 175
Amortizações	387 624	238 139
Custos de transformação	7 399 242	6 344 059
Resultado operacional	(1 737 955)	(2 651 791)
Outras provisões	(1 634 856)	1 760 801
Outros resultados extraordinários	(579 640)	(1 227 757)
Resultado antes de impostos	476 541	(3 184 835)
Impostos sobre lucros	9 396	5 000
Resultado líquido	467 145	(3 189 835)
Resultado por acção	0,020	(0,136)

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

	(Em euros)	
	2003	2002
Fluxos de caixa de actividades operacionais:		
Recebimento de juros e comissões	8 018 662	6 892 791
Recebimentos por prestação de serviços	57 344	139 575
Pagamento de juros e comissões	(3 146 501)	(5 476 912)
Pagamento (de caixa) a empregados e a fornecedores	(7 483 207)	(3 370 809)
	(2 543 702)	(1 815 355)
Diminuição/(aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	4 020 000	(18 095 140)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(252 424)	695 714
Fundos adiantados a clientes	(5 543 935)	3 823 041
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com as instituições de crédito — a prazo	(3 979 729)	2 868 256
Débitos para com clientes	16 189 602	(12 985 527)
	10 433 514	(23 693 656)
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	(35 662)	(119 259)
	7 844 150	(25 628 270)
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Aquisição/venda de participações financeiras	728 120	—
Dividendos recebidos	98 985	1 286 060
Juros recebidos de títulos de investimento	4 137	2 393
Venda de títulos de investimento	2 439	—
Compra de títulos de investimento	—	(96 316)
Compra de imobilizações	(489 629)	(443 315)
Venda de imobilizações	4 145	18 100
Aumento/(diminuição) em outras contas do activo	(9 070)	2 346
	339 127	769 268

(Em euros)

	2003	2002
Fluxos de caixa de actividades de financiamento:		
Aumento de capital	—	6 000 000
Certificados de depósito	(66 496)	—
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo	(624 588)	8 341 090
	(691 084)	14 341 090
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	7 492 193	(10 517 912)
Caixa e seus equivalentes no início do período	24 289 594	34 807 506
Caixa e seus equivalentes no fim do período	31 781 787	24 289 594

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Inventário de títulos e participações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quan- tidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
B) Títulos — investimento					94 020
De rendimento fixo — de emissores públicos					94 020
De dívida pública portuguesa					94 020
A médio e a longo prazos					94 020
Obrigações do Tesouro — 5,25% — 14 de Outubro de 2005	4 820 000	0,01	0,01	1,05	48 744
Obrigações do Tesouro — 9,5% — 23 de Fevereiro de 2006	4 100 000	0,01	0,01	1,19	45 276
D) Imobilizações financeiras					1 275 900
Participações					1 268 400
Em outras empresas no País					1 268 400
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	5 000	1,00	71,40	—	356 997
Aviso (4/2002 — regime transitório):					
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	20 000	1,00	45,57	—	911 403
Outras imobilizações financeiras:					
Em outras empresas no País					7 500
ServiBanca — Empresa de Prestação de Serviços, ACE	7 500	1,00	1,00	—	7 500

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Mapa de alterações na situação líquida para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	Total da situação líquida	Capital	Prémio de emissão	Reservas de reavaliação e legal	Outras reservas e resultados acumulados
Saldos a 31 de Dezembro de 2002	15 914 593	17 500 000	785 607	654 053	(3 025 067)
Constituição de provisões para participações financeiras de acordo com o aviso n.º 4/2002	(60 338)	—	—	—	(60 338)
Lucro líquido do exercício	(3 189 835)	—	—	—	(3 189 835)
Saldos a 31 de Dezembro de 2002	18 664 420	23 500 000	785 607	654 053	(6 275 240)
Constituição de provisões para participações financeiras de acordo com o aviso n.º 4/2002	43 037	—	—	—	43 037
Lucro líquido do exercício	467 145	—	—	—	467 145
Saldos a 31 de Dezembro de 2003	19 174 602	23 500 000	785 607	654 053	(5 765 058)

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

**Anexo às demonstrações financeiras
em 31 de Dezembro de 2003**

instruções n.º 4/96 (BNBP n.º 1, de 17 de Junho) — VII e n.º 71/96 (BNBP n.º 1, de 17 de Junho) — II:

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às

I — Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade de valores.

2 — Não existem situações relevantes que, consoante de uma rubrica do balanço poderiam no todo ou em parte, ser incluídas noutras rubricas.

3 — As políticas e critérios valorimétricos estão apresentados nas políticas contabilísticas, nota n.º 1 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas.

5 — Não existem diferenças significativas entre o valor dos activos apresentados no balanço e os valores de mercado.

6 — Não existem quaisquer participações financeiras superiores ou iguais a 20% detidas pelo Banco.

7 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer obrigações ou outros títulos de rendimento fixo que se vençam no ano que se segue à data de encerramento do balanço.

8 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer créditos sobre empresas participadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer créditos, sobre empresas coligadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

10 — O inventário da carteira de títulos e participações financeiras do Banco à data de 31 de Dezembro de 2003 é apresentado em conjunto com os mapas contabilísticos.

11 — O movimento e saldos das imobilizações incorpóreas e corpóreas, encontra-se detalhado nas notas n.ºs 8 e 9, respectivamente, às demonstrações financeiras.

12 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem títulos com carácter subordinado.

13 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existem quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — A decomposição dos créditos, correspondentes às rubricas 3 e 4 do activo, por prazos residuais encontra-se nas notas n.ºs 4 e 5 às demonstrações financeiras.

15 — O Banco ActivoBank (Portugal), S. A., não efectuou reavaliações de imobilizações corpóreas e de imobilizações financeiras.

16 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer trespasses ou despesas de estabelecimento. As despesas de investigação e desenvolvimento encontram-se incluídas na nota n.º 8 às demonstrações financeiras.

17 — Não existem situações determinadas por correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — A decomposição dos débitos em função do prazo residual encontra-se representada na nota n.º 12 às demonstrações financeiras.

19 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer débitos representados por títulos.

20 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas participadas.

21 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer débitos representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas com as quais existia uma ligação de coligação.

22 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer passivos subordinados.

23 — Os montantes dos compromissos, incluindo os assumidos mediante a prestação de garantias, estão discriminados na nota n.º 28 às demonstrações financeiras.

24 — Os movimentos das contas de provisões do Banco estão desenvolvidos nas notas n.ºs 5, 7 e 16 às demonstrações financeiras.

25 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer títulos de negociação.

26 — Durante o exercício de 2003, o Banco não alienou ou transferiu quaisquer títulos a vencimento.

27 — A decomposição da rubrica de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos consta nas notas n.ºs 11 e 15 às demonstrações financeiras.

28 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer montantes não imputados a resultados respeitantes a títulos.

29 — As alterações na estrutura de capitais do Banco encontram-se analisadas na nota n.º 17 às demonstrações financeiras.

30 — À data de 31 de Dezembro de 2003 não existiam quaisquer partes de capital beneficiárias, de obrigações convertíveis ou de títulos ou direitos similares.

31 — O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos, está expresso nas notas n.ºs 10 e 14 às demonstrações financeiras.

32 — Não existem fundos administrados pelo Banco por conta de outrem.

33 — As operações a prazo não vencidas são apresentadas na nota n.º 28 às demonstrações financeiras.

34 — O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco durante o exercício de 2003, distribuído por grandes categorias profissionais, encontra-se analisado na nota n.º 26 às demonstrações financeiras.

35 — O valor total de remunerações atribuídas pelo Banco aos órgãos de administração e fiscalização no exercício findo a 31 de Dezembro de 2003 está referido na nota n.º 26 às demonstrações financeiras.

36 — Os proveitos referentes à prestação de serviços de gestão e de representação a terceiros não excede 5% do total de proveitos.

37 — A decomposição dos elementos do activo e passivo expressos em moeda estrangeira é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Activos	1 997 261	40 627
Passivos	1 997 261	40 627

38 — De acordo com a natureza da actividade desenvolvida pelo Banco, os elementos de balanço e da demonstração dos resultados, são enquadráveis num único segmento de negócio, banca de retalho, sendo totalmente desenvolvida no mercado nacional.

39 — A decomposição dos custos e proveitos residuais e extraordinários do exercício é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Outros custos de exploração:		
Quotizações e donativos	25 846	449
Diversos	12 098	3
Outros impostos	18 791	21 339
	<u>56 735</u>	<u>21 791</u>
Perdas extraordinárias:		
Perdas de exercícios anteriores	5 259	9 691
Outras perdas extraordinárias	20 026	102 601
	<u>25 285</u>	<u>112 292</u>

(Em euros)		
	2002	2002
Outros proveitos de exploração:		
Prestação de serviços	38 630	129 150
Reembolso de despesas	18 714	10 425
Outros proveitos de exploração	490 071	20
	<u>547 415</u>	<u>139 595</u>
Ganhos extraordinários:		
Mais-valias em imobilizações	4 145	11 520
Mais-valias em participações financeiras	469 281	—
Outros ganhos de exercícios anteriores	130 809	—
Outros ganhos extraordinários	690	1 328 529
	<u>604 925</u>	<u>1 340 049</u>

40 — À data de 31 de Dezembro de 2003 o Banco não detinha quaisquer passivos subordinados.

41 — A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência a estes exercícios é apresentada na nota n.º 29 às demonstrações financeiras.

42 — Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

43 — As contas do Banco são objecto de consolidação pelo método integral, no Banco Comercial Português, S. A., com sede na Praça D. João I, 28, Porto.

44 — O Banco não tem empresas filiais instaladas noutros Estados membros da União Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração dos resultados.

45 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer operações de locação financeira na óptica de locatário.

46 — Não existem montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Não existem montantes incluídos nos resultados do Banco provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio.

48 — Não foram efectuadas operações de titularização durante o exercício de 2003.

49 — As informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência estão apresentadas na nota n.º 30.

50 — As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras são apresentadas na nota n.º 7.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira do Banco.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Balanço em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)			
	Notas	2003	2002
Activo:			
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	2	1 983 890	1 713 992
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	3	31 764 313	24 289 594
Outros créditos sobre instituições de crédito	4	104 976 066	108 929 570
Créditos sobre clientes	5	17 482 781	11 998 358
Obrigações, acções e outros títulos	6	94 020	96 316
Participações financeiras	7	1 268 400	1 491 702
Imobilizações incorpóreas	8	539 554	342 600
Imobilizações corpóreas	9	565 334	660 283
Outros activos	10	488 018	48 530
Contas de regularização	11	2 345 867	2 241 990
<i>Total do activo</i>		<u>161 508 243</u>	<u>151 812 935</u>
Passivo:			
Débitos para com instituições de crédito:			
A prazo	12	1	3 979 730
Débitos para com clientes:			
À vista		50 195 384	10 418 342
A prazo	12	88 173 717	111 761 157
Outros passivos	13	2 004 912	2 044 328
Contas de regularização	14	1 080 648	3 795 090
Provisão para riscos e encargos	15	839 563	2 182 815
<i>Total do passivo</i>		<u>142 333 641</u>	<u>133 148 515</u>
Situação líquida:			
Capital	17	23 500 000	23 500 000
Prémio de emissão		785 607	785 607
Reservas e resultados acumulados	18 e 19	(5 111 005)	(5 621 187)
<i>Total da situação líquida</i>		<u>19 174 602</u>	<u>18 664 420</u>
		<u>161 508 243</u>	<u>151 812 935</u>

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 28).

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Juros e proveitos equiparados	20	4 866 436	5 768 067
Juros e custos equiparados	21	2 318 582	3 761 782
Margem financeira		2 547 854	2 006 285
Provisão para riscos de crédito	5 e 16	139 551	(151 162)
Margem financeira após provisão para riscos de crédito		2 408 303	2 157 447
Outros proveitos:			
Rendimentos de títulos	22	98 985	8 500
Comissões	23	2 933 838	1 526 143
Lucros em operações financeiras	24	16 305	33 810
Outros proveitos de exploração	25	1 152 340	1 479 644
Outras provisões	16	1 634 856	—
		5 836 324	3 048 097
Outros custos:			
Comissões	23	253 949	119 972
Prejuízos em operações financeiras	24	32 875	31 464
Custos com pessoal	26	2 709 814	2 438 745
Outros gastos administrativos		4 301 804	3 667 175
Amortizações do exercício	8 e 9	387 624	238 139
Outras provisões	4 e 6	—	1 760 801
Outros custos de exploração	26	82 020	134 083
		7 768 086	8 390 379
Lucro antes de impostos		476 541	(3 184 835)
Impostos sobre lucros	29	9 396	5 000
Lucro do exercício		467 145	(3 189 835)

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 e 2002****1 — Políticas contabilísticas:**

a) *Bases de apresentação.* — O Banco ActivoBank (Portugal), S. A. (ActivoBank ou Banco), anteriormente designado por Banco Mello de Investimentos, S. A., foi constituído com a designação inicial de Sociedade Financeira Portuguesa — Banco de Investimento, S. A., em 27 de Setembro de 1969 com o estatuto jurídico de sociedade anónima, tendo sido transformado em empresa pública em 14 de Março de 1975, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132-A/75. De acordo com o Decreto-Lei n.º 282-A/90, publicado em 14 de Setembro, o Banco foi transformado em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, sendo privatizado em sessão especial de Bolsa em 6 de Maio de 1991.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor.

Em Janeiro de 2000, o BCP e o Grupo José de Mello estabeleceram um acordo de integração dos respectivos grupos financeiros. Na sequência do referido acordo o Banco passou a integrar o Grupo BCP, tendo sido iniciada uma fase de reestruturação e integração da sua actividade, no referido Grupo.

Em 20 de Abril de 2001 foi alterada a denominação social para Banco ActivoBank (Portugal), S. A. Durante o exercício de 2001 procedeu-se à cisão-fusão por destaque de parte do património do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., no BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A., tendo a escritura pública sido realizada em 17 de Dezembro de 2001. O património destacado correspondia a activos e passivos associados à actividade da banca de investimento que eram originários do Banco Mello Investimentos, S. A.

As contas agora apresentadas reflectem o resultado das suas operações para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, tendo sido preparadas em concordância com o princípio fundamental do custo histórico.

As demonstrações financeiras do ActivoBank foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Ban-

cário, estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da Directiva Comunitária n.º 86/635/CEE relativa à prestação de contas dos bancos e de outras instituições financeiras.

b) *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

c) *Provisão específica para crédito concedido.* — A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendo associados e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido.

A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 7/00, de 27 de Outubro, e n.º 8/03, de 30 de Janeiro.

d) *Provisão para riscos gerais de crédito.* — Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro, e n.º 8/03, de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

e) *Obrigações, acções e outros títulos.* — Estes títulos são classificados de acordo com os seguintes critérios:

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação, aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não deverá exceder os seis meses.

Os títulos de rendimento fixo são reavaliados diariamente à cotação de mercado, incluindo os juros corridos. Os juros e as diferenças de reavaliação são registados como proveitos ou custos do exercício. Na ausência de cotação, o valor dos títulos corresponde ao valor de aquisição acrescido dos juros corridos até essa data, calculados à taxa de juro nominal.

Os títulos cujo rendimento é variável são valorizados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja aquisição não tem como objectivo a sua transacção num prazo inferior a seis meses.

Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

Os títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado é inferior ao seu valor contabilístico em cumprimento com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contas para o Sistema Bancário as referidas provisões são apresentadas no balanço como deduções às carteiras de títulos.

Carteira a vencimento:

Consideram-se títulos da carteira a vencimento aqueles que o Banco pretende manter até ao seu reembolso, e correspondem exclusivamente a títulos de rendimento fixo, com taxa de juro invariável e conhecida no momento de emissão, incluindo os títulos de cupão zero, com data de reembolso determinada e que tenham sido emitidos por entidades enumeradas no ponto 1.1 do n.º 15 do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

Os títulos com *call-option* apenas poderão integrar a carteira a vencimento desde que o *call-price* não seja inferior ao valor de reembolso na data de vencimento.

Os títulos da carteira a vencimento são registados ao custo de aquisição sendo os juros periodificados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

A transferência de títulos de negociação para a carteira a vencimento é realizada com base no valor de mercado. A transferência de títulos de investimento para a carteira a vencimento é realizada pelo valor a que se encontrarem registados, líquido das respectivas provisões constituídas. Nas transferências de títulos das carteiras de negociação e investimento as diferenças, entre o valor de reembolso e o valor pelo qual os títulos foram registados na carteira a vencimento, são periodificados pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

f) *Participações financeiras.* — Até 31 de Dezembro de 2001, os investimentos em companhias com participação inferior a 20% do capital social e em que o Banco não exerce influência significativa, mas que considera como investimentos estratégicos, eram contabilizados ao custo de aquisição, sendo o proveito desses investimentos reconhecido quando recebido.

A partir de 30 de Junho de 2002, entrou em vigor o aviso n.º 4/02 do Banco de Portugal que estabelece as regras de provisionamento destes investimentos, apresentadas como segue:

A constituição de provisões é exigível sempre que as menos-valias potenciais sejam superiores a 15% do valor do investimento. A provisão mínima a constituir deverá corresponder a 40% do valor, que exceder os 15% do investimento, sendo o montante não provisionado deste excesso deduzido aos fundos próprios;

De acordo com o referido aviso, a constituição das provisões acima referidas correspondentes a 40% do valor de menos-valias que exceder os 15% do investimento, para as participações adquiridas até

31 de Dezembro de 2001 e tendo em conta a actividade das companhias participadas é diferida pelos seguintes períodos:

Investimento	Período	Porcentagem por ano
Empresas financeiras e seguradoras	2002 a 2011	10
Empresas não financeiras	2002 a 2004	25
	2005	15
	2006	10

As provisões constituídas nos exercícios de 2002 e 2003 relativas a participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, poderão ser registadas contra reservas.

g) *Transacções em moeda estrangeira e operações de derivativos.* — Os activos, passivos e compromissos expressos em moeda estrangeira, são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

A posição à vista é constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, dos resultados em moeda estrangeira, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio indicativo do Banco de Portugal e as diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

A posição a prazo é constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam liquidação, com exclusão dos que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, são registadas como proveitos ou custos do exercício.

Notas e moedas estrangeiras:

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Operações de *swap* de moeda:

Os segmentos à vista e a prazo destas operações não são reavaliados. O prémio ou desconto de cada operação é amortizado até à data de vencimento, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os *swap* de moeda são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Operações de *swap* de taxa de juro:

Os juros a receber ou a pagar são periodificados por contrapartida de proveitos ou custos até ao vencimento das operações.

As operações de *swap* de taxa de juro, de negociação, são reavaliados com base na actualização dos fluxos futuros considerando as taxas praticadas no mercado.

Os *swap* de taxa de juro são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Contratos a prazo de taxa de juro (FRA — *forward rate agreement*):

Os contratos de negociação são reavaliados ao valor de mercado, (*marked to market*), sendo as respectivas diferenças de reavaliação reconhecidas em contas de resultados. Tais reavaliações são calculadas no período compreendido entre a data de celebração e a data de liquidação das operações.

Os contratos utilizados para cobertura de riscos (*hedging*) não são reavaliados ao valor de mercado, sendo os respectivos resultados periodificados durante o prazo da operação, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os FRAs são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Futuros e opções:

As posições de negociação em contratos de futuros e opções, transaccionados em mercados organizados, são valorizadas com base nas cotações de mercado, sendo as diferenças positivas ou negativas reconhecidas em resultados do exercício.

Os prémios recebidos por opções vendidas são registados como proveitos diferidos até à data de execução dos contratos. Os prémios pagos por opções compradas são registados em custos diferidos, sendo posteriormente adicionados ao custo de aquisição ou subtraídos ao valor de venda dos activos subjacentes, se a opção for exercida, ou reflectidos em custos se a opção não for exercida.

Os contratos de opção vendidos em mercado de balcão são reavaliados, sendo as respectivas perdas potenciais registadas em resultados. As opções compradas são contabilizadas ao custo de aquisição até à execução ou venda do contrato.

As posições de cobertura de riscos (*hedging*) não são reavaliadas e os seus resultados são relevados de acordo com a política contabilística dos elementos patrimoniais cobertos. Os contratos de futuros e opções são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Caps e floors:

As importâncias recebidas e pagas são periodificadas respectivamente por contrapartida de proveitos, tratando-se de operações sobre taxas activas e por contrapartida de custos, tratando-se de operações sobre taxas passivas.

h) Imobilizações incorpóreas:

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento:

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em três anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

O produto ou o processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;

Tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;

O conselho de administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;

Haja uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;

Existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

Despesas de estabelecimento e trespasses:

De acordo com as normas do Banco de Portugal, as despesas de estabelecimento e os trespasses são amortizadas durante um período de três anos.

i) *Imobilizações corpóreas*. — As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao respectivo custo de aquisição ou pelos valores resultantes das reavaliações efectuadas legalmente em Portugal, liquidadas das amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	Número de anos
Obras em imóveis arrendados	20
Máquinas e mobiliário	5 a 10
Viaturas	4
Outras imobilizações	4 a 10

j) *Pensões de reforma e sobrevivência*. — O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV).

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, o Grupo BCP agregou os diversos Fundos de Pensões, num único fundo denominado de Fundo de Pensões do Grupo BCP, nos termos do qual desde que verificado determinado condicionalismo em cada exercício, poderão ser atribuídos complementos de reforma aos colaboradores de todo o Grupo BCP de forma idêntica, salvaguardadas as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva (plano complementar).

A responsabilidade com pensões de reforma relativa aos colaboradores do Banco Mello e do Banco Pinto & Sotto Mayor, adquiridos pelo Grupo BCP em 2000, encontra-se coberta pelo Fundo de Pensões do Banco Mello e pelo Fundo de Pensões do Banco Pinto & e Sotto Mayor, respectivamente. Em 2002, estes fundos foram integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP.

Os benefícios previstos nos planos de pensões são os abrangidos pelo Plano ACTV — Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV), Plano ACTQ — Acordo Colectivo dos Quadros do Sector Bancário e Plano CCT — Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT).

A responsabilidade do Grupo BCP com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas, para cada plano separadamente.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na nota n.º 28.

Os pagamentos aos fundos são efectuados por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do plano complementar quando atribuído, e com o objectivo de cumprir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal. Com a entrada em vigor do aviso n.º 12/01, o financiamento mínimo das responsabilidades passa a ser em 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Até ao exercício de 2000, inclusive, a insuficiência do Fundo em relação às responsabilidades com serviços passados, determinada com base na avaliação actuarial efectuada, era financiada pelas empresas do Grupo e considerada como um custo do exercício. O excesso resultante desta análise era em primeiro lugar utilizado para a cobertura de responsabilidades com serviços passados não financiados, incluindo as decorrentes do plano complementar, sendo o valor remanescente considerado como um proveito do exercício.

Conforme estabelecido no aviso n.º 12/01, o Grupo BCP determinou a insuficiência do valor do fundo de pensões em 31 de Dezembro de 2001, relativamente aos valores mínimos de financiamento das responsabilidades resultantes da aplicação do aviso n.º 6/95, a qual resulta dos ganhos e perdas actuariais decorrentes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente observados, e reconheceu tal montante como um passivo e um activo, a ser imputado a custos do exercício, a partir de 2002, com base no método do corredor. De acordo com o referido aviso, o valor dos ganhos e perdas actuariais é atualizado anualmente sendo imputado a custos do exercício de acordo com o método do corredor.

De acordo com o método do corredor e conforme os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, o valor acima do corredor é registado em despesas antecipadas e será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior.

k) *Fiscalidade*. — O Banco está sujeito ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultante das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos num futuro próximo.

2 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Caixa	17 474	—
Banco de Portugal	1 966 416	1 713 992
	1 983 890	1 713 992

A rubrica de disponibilidades junto do Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, cuja reserva é calculada com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do sistema europeu de bancos centrais da zona do euro, obriga à manutenção de um saldo em depósitos no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

3 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Depósitos à ordem:		
Em instituições de crédito no País	31 758 638	24 289 594
Valores a cobrar	5 675	—
	31 764 313	24 289 594

A rubrica de valores a cobrar representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

4 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Banco de Portugal	741 066	674 570
Aplicações sobre outras instituições de crédito no País	104 235 000	108 255 000
	104 976 066	108 929 570

A rubrica de Banco de Portugal, refere-se aos títulos de depósito emitidos pelo Banco de Portugal e subscritos pelo Banco, na sequência da alteração do regime de constituição de reservas de caixa, introduzida pelo aviso n.º 7/94, de 19 de Outubro, do Banco de Portugal.

A rubrica de aplicações sobre outras instituições de crédito no País refere-se integralmente a aplicações do Banco junto do Banco Comercial Português, S. A.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Até três meses	42 350 000	65 465 000
De três meses a um ano	61 885 000	42 790 000
De um ano a cinco anos	741 066	674 570
	104 976 066	108 929 570

5 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Crédito interno:		
Créditos a médio e longo prazos	4 197 219	2 830 611
Créditos em conta corrente	8 444 035	7 987 939
Outros créditos a curto prazo	298 096	31 866
Descobertos em depósitos à ordem	1 246 100	1 044 911
Outros créditos	3 286 284	88 898
	17 471 734	11 984 225
Crédito vencido — menos de 90 dias	4 272	14 276
Crédito vencido — mais de 90 dias	10 475	—
	14 747	14 276
	17 486 481	11 998 501
Provisão específica para riscos de crédito	(3 700)	(143)
	17 482 781	11 998 358

A rubrica de outros créditos inclui, em 31 de Dezembro de 2003, o montante de 3 066 000 euros resultante do alargamento da oferta de serviços operada durante o ano de 2003, nomeadamente a introdução dos cartões de crédito nos produtos do Banco.

A análise desta rubrica excluindo crédito vencido pelo período remanescente das operações de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Até três meses	12 872 489	9 028 894
De três meses a um ano	621 677	554 427
De um ano a cinco anos	3 673 385	2 230 352
Mais de cinco anos	304 183	170 552
	17 471 734	11 984 225

Os movimentos da provisão específica para riscos de crédito são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Provisão específica para crédito vencido e vincendo associado:		
Saldo em 1 de Janeiro	143	—
Provisão do exercício	59 512	143
Utilização de provisões	(55 955)	—
Saldo em 31 de Dezembro	3 700	143

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, conforme política contabilística referida na nota n.º 1, alínea b), os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

O valor da provisão cumpre com as exigências estabelecidas nas normas do Banco de Portugal, fixadas pelos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 7/00, de 27 de Outubro, e n.º 8/03, de 30 de Janeiro.

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização da respectiva provisão, quando esta, de acordo com as normas do Banco de Portugal, corresponda a 100% do valor do crédito, mesmo que esse crédito não seja considerado totalmente irrecuperável numa óptica económica. Os valores dos créditos recuperados são contabilizados como proveitos do exercício em que ocorram.

6 — Obrigações, acções e outros títulos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)		
	2003	2002	
Obrigações de outros títulos de rendimento fixo:			
De emissores públicos	94 020	96 316	
Os valores comparativos entre o valor contabilístico e o valor de mercado, à data de 31 de Dezembro de 2003, são os seguintes:			
	Valor contabilístico	Valor de mercado	Mais (menos)-valia
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:			
De emissores públicos	94 020	97 033	3 013

7 — Participações financeiras:

Esta rubrica é analisada como segue:

		(Em euros)	
	Porcentagem de participação	2003	2002
Participações financeiras em associadas e outras:			
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	0,40	911 403	1 170 242
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	0,29	374 298	374 298
Servibanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E.	—	—	7 500
		1 285 701	1 552 040
Provisão específica para participações financeiras		(17 301)	(60 338)
		1 268 400	1 491 702

À data de 30 de Dezembro de 2003 o Banco vendeu 5680 acções representativas do capital social da SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A., ao Banco Comercial Português, S. A. Esta transacção implicou o registo de uma mais-valia no montante de 469 281 euros, conforme referido na nota n.º 25.

A participação financeira do Banco na ServiBanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E., foi transferida para outras imobilizações financeiras de acordo com instruções do Banco de Portugal, no âmbito da carta circular n.º 31/03/DSBDP, de 17 de Abril de 2003.

Os movimentos da provisão para participações financeiras são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	60 338	—
Provisões constituídas por contrapartida de reservas	(43 037)	60 338
Saldo em 31 de Dezembro	17 301	60 338

Em conformidade com o disposto no aviso n.º 4/02, de 11 de Junho, do Banco de Portugal, o Banco tem constituídas provisões para riscos inerentes às participações financeiras em carteira, no montante de 17 301 euros (2002: 60 338 euros). Esta provisão foi constituída por contrapartida de reservas, conforme referido na nota n.º 1, alínea f).

As provisões para participações financeiras são analisadas como segue:

Participação	Valor de balanço	Valor de mercado (a)	Mais/(menos)-valia	Provisões de acordo aviso n.º 4/02
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	911 403	2 563 800	1 652 397	—
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	356 997	101 889	(272 409)	17 301
	1 268 400	2 665 689	1 379 988	17 301

(a) O valor de mercado considerado para efeitos do apuramento das mais ou menos-valias latentes decorre dos critérios definidos no n.º 4 do n.º 10 do aviso n.º 3/95 ou do ponto 1.1 do anexo ao aviso n.º 4/02, de 11 de Junho.

8 — Imobilizações incorpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Despesas de investigação e desenvolvimento	82 683	82 683
Software	847 966	451 263
Outras imobilizações incorpóreas	25 774	19 916
Imobilizado em curso	87 068	—
	1 043 491	553 862
Amortizações acumuladas	(503 937)	(211 262)
	539 554	342 600

As amortizações de imobilizações incorpóreas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foram de 292 675 euros (2002: 165 038 euros).

Os movimentos da rubrica de imobilizações incorpóreas durante o ano de 2003 são analisados como segue:

	(Em euros)				
	Saldo em 1 de Janeiro de 2003	Aquisições/dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Custo:					
Despesas de investigação e desenvolvimento	82 683	—	—	—	82 683
Software	451 263	92 712	—	303 991	847 966
Outras imobilizações incorpóreas	19 916	5 858	—	—	25 774
Imobilizado em curso	—	391 059	—	(303 991)	87 068
	1 043 491	489 629	—	—	1 043 491

(Em euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2003	Aquisições/dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Amortizações acumuladas:					
Despesas de investigação e desenvolvimento	39 041	27 562	—	—	66 603
Software	163 180	257 307	—	—	420 487
Outras imobilizações incorpóreas	9 041	7 806	—	—	16 847
	211 262	292 675	—	—	503 937

9 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	2003	2002
Obras em imóveis arrendados	548 210	548 210
Equipamento:		
Mobiliário	54 794	54 794
Equipamento informático	133 117	133 117
Viaturas	—	1
Amortizações acumuladas	736 121 (170 787)	736 122 (75 839)
	565 334	660 283

As amortizações das imobilizações corpóreas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foram de 94 949 euros (2002: 73 101 euros). Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2003 são como segue:

(Em euros)

	Saldo em 1 de Janeiro de 2003	Aquisições/dotações	Abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Custo:				
Obras em imóveis arrendados	548 210	—	—	548 210
Mobiliário	54 794	—	—	54 794
Equipamento informático	133 117	—	—	133 117
Viaturas	1	—	(1)	—
	736 122	—	(1)	736 121
Amortizações acumuladas:				
Obras em imóveis arrendados	38 031	54 821	—	92 852
Mobiliário	9 109	6 849	—	15 958
Equipamento informático	28 698	33 279	—	61 977
Viaturas	1	—	(1)	—
	75 839	94 949	(1)	170 787

10 — Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	2003	2002
Associadas	376 615	19 030
Impostos a recuperar	24 646	20 274
Outras imobilizações financeiras	7 500	—
Devedores diversos	79 257	9 226
	488 018	48 530

À data de 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de associadas corresponde a valores a receber da Servibanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E.

A rubrica de impostos a recuperar inclui, em 31 de Dezembro de 2003, o montante de 4372 euros relativo ao montante de IRC a recuperar do Estado, conforme referido na nota n.º 29.

A rubrica de outras imobilizações financeiras regista a participação do Banco na ServiBanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E., conforme referido na nota n.º 7.

11 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	2003	2002
Juros e outros proveitos a receber ...	1 423 426	1 024 524
Despesas antecipadas	733 745	1 213 870
Outras contas de regularização	188 696	3 596
	2 345 867	2 241 990

A rubrica de juros e outros proveitos a receber inclui o montante de 825 605 euros (2002: 902 091 euros) relativo a juros de aplicações junto do Banco Comercial Português, S. A. Na mesma rubrica encontra-se ainda incluído um montante de 565 637 euros, relativo à periodificação de comissões a receber de crédito à habitação, contratos de distribuição e *fees* de rede.

A rubrica de despesas antecipadas inclui o montante de 126 884 euros (2002: 5988 euros) relativo a ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais, conforme referido na nota n.º 30.

12 — Débitos para com instituições de crédito a prazo:

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em euros)		
	2003	2002
Recursos de muito curto prazo:		
De instituições de crédito no País:		
Até três meses	1	3 979 730

13 — Débitos para com clientes a prazo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)		
	2003	2002
Depósitos de outros residentes	72 113 975	97 883 880
Depósitos de poupança	16 059 742	13 877 277
	88 173 717	111 761 157

Nos termos da portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro de 1994, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cujo objecto é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no aviso n.º 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Em euros)		
	2003	
Até três meses	45 236 526	
De três meses a seis meses	14 112 473	
De seis meses a 12 meses	12 430 618	
De um ano a cinco anos	16 394 100	
	88 173 717	

14 — Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)		
	2003	2002
Fornecedores	53 358	572 043
Outros credores	1 755 686	218 890
Sector público administrativo	95 621	121 887
Contas diversas	139 663	98 561
	2 044 328	1 011 381

A rubrica de contas diversas inclui o montante de 130 757 euros (2002: 86 622 euros) relativo à diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma, com referência a 31 de Dezembro de 2003, conforme referido na nota n.º 30.

15 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)		
	2003	2002
Juros a pagar de depósitos	255 271	621 019
Juros a pagar de <i>swaps</i>	58 428	85 758
Férias e subsídio de férias a pagar ...	—	98 872
Outros custos administrativos a pagar	252 268	275 455
Receitas antecipadas	74 970	35 614
Outras contas de regularização	439 711	2 678 372
	1 080 648	3 795 090

A rubrica de outras contas de regularização inclui o valor do corredor no montante de 64 094 euros (2002: 86 910 euros) calculado

conforme estabelecido nos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, do Banco de Portugal, conforme referido na nota n.º 30.

16 — Provisão para outros riscos e encargos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)		
	2003	2002
Provisão para riscos gerais de crédito	262 854	182 815
Provisões para pensões de reforma	211 565	—
Provisão para riscos bancários gerais	365 144	2 000 000
	839 563	2 182 815

A rubrica de provisão para pensões de reforma resultou da transferência da rubrica relativa à dotação do fundo de pensões, conforme nota n.º 30.

Os movimentos da provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

(Em euros)		
	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	182 815	334 120
Provisão do exercício	80 039	(151 305)
Saldo em 31 de Dezembro	262 854	182 815

Os movimentos da provisão para riscos bancários gerais são analisados como segue:

(Em euros)		
	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	182 815	334 120
Provisão do exercício	80 039	(151 305)
Saldo em 31 de Dezembro	262 854	182 815

17 — Capital:

No âmbito do projecto de cisão-fusão mencionado na nota n.º 1, alínea a), o Banco procedeu a uma redução de capital de 90 000 000 de euros para 17 500 000 euros, mediante a extinção de 14 500 000 acções com o valor unitário de cinco euros cada. Ainda no âmbito da cisão-fusão foi efectuada a alteração do valor nominal das acções do Banco, passando o capital a estar representado por 17 500 000 acções de valor nominal de um euro.

A data de 31 de Julho de 2002 a BCP Investment, B. V., adquiriu as 1 de 100% do capital social do Banco ActivoBank (Portugal), S. A.

Durante o exercício de 2002 o Banco procedeu a um aumento de capital no montante de 6 000 000 de euros, pela emissão de 6 milhões de novas acções com o valor nominal de 1 euro cada. Este aumento de capital foi inteiramente subscrito pelo BCP Investment, B. V., que, à data de 31 de Dezembro de 2003 detém a totalidade do capital.

Após esta operação, o capital do Banco passou a ser de 23 500 000 de euros representado por 23 500 000 acções de 1 euro cada. O capital social encontra-se integralmente realizado.

18 — Reserva legal:

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em função do prejuízo do exercício de 2002, o Banco não efectuou qualquer reforço da sua reserva legal durante o exercício de 2003. Face ao lucro líquido do exercício de 2003, o Banco deverá afectar à reserva legal em 2004, o valor aproximado de 46 715 euros.

19 — Reservas e resultados acumulados:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)		
	2003	2002
Reserva legal	257 061	257 061
Reservas de reavaliação	396 992	396 992

	(Em euros)	
	2003	2002
Outras reservas	(17 301)	(60 338)
Resultados transitados	(6 214 902)	(3 025 067)
Lucro do exercício	467 145	(3 189 835)
	(5 111 005)	(5 621 187)

A rubrica de outras reservas reflecte o efeito da provisão para participações financeiras constituída por contrapartida de reservas no âmbito do aviso n.º 4/02 do Banco de Portugal, conforme referido nas notas n.ºs 1, alínea f), e 7.

20 — Juros e proveitos equiparados:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Juros de depósitos e outras aplicações	3 755 636	4 763 459
Juros de crédito	1 106 663	1 002 215
Juros de títulos de investimento	4 137	2 393
	4 866 436	5 768 067

A rubrica de juros de depósitos e outras aplicações inclui o montante de 3 626 344 euros (2002: 3 637 994 euros) relativo a juros de aplicações do Banco junto do Banco Comercial Português, S. A.

21 — Juros e custos equiparados:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Juros de recursos de instituições de crédito	76 557	375 896
Juros de depósitos	1 719 387	3 249 428
Juros de <i>swaps</i>	492 028	109 220
Outros juros	30 610	27 238
	2 318 582	3 761 782

22 — Rendimento de títulos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	9 500	8 500
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	25 311	—
Euronext — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A.	64 174	—
	98 985	8 500

A rubrica Euronext — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A., diz respeito aos dividendos recebidos pelo Banco relativo ao exercício de 2001.

23 — Resultados de comissões:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Proveitos de comissões:		
Por operações realizadas com títulos	993 633	669 203
Por serviços prestados	1 789 077	604 876
Por compromissos perante terceiros	1 195	—
Outras comissões	149 838	252 064
	2 933 838	1 526 143

Custos de comissões:

	2003	2002
Por operações realizadas com títulos	220 191	76 184
Por garantias recebidas	17 998	27 261
Por compromissos perante terceiros	6 163	—
Por serviços prestados	7 540	15 282
Outras comissões	2 057	1 245
	253 949	119 972
Resultados líquidos de comissões	2 679 889	1 406 171

A rubrica de proveitos de comissões — por serviços prestados diz respeito às comissões recebidas pelo Banco no âmbito dos contratos de distribuição celebrados com diversas sociedades gestoras de activos financeiros. Estes contratos prevêm o pagamento de comissões de gestão, de subscrição e resgate, de acordo com as condições específicas acordadas com cada entidade. À data de 31 de Dezembro de 2003, esta rubrica inclui um montante de 758 195 euros (2002: 470 733 euros) relativo a comissões de gestão e um montante de 9781 euros (2002: 33 679 euros) relativo a comissões de resgate.

A mesma rubrica inclui ainda um montante de 295 582 euros relativo a anuidades de cartões cobradas a clientes.

A rubrica de proveitos de comissões — outras comissões inclui um montante de 116 404 euros relativo a *fees* de utilização de rede cobrados ao Banco Comercial Português, S. A., pela angariação de contratos de crédito à habitação.

24 — Resultados em operações financeiras:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Lucros em operações financeiras:		
Operações cambiais	14 747	33 810
Operações com títulos	143	—
Outras operações	1 415	—
	16 305	33 810
Prejuízos em operações financeiras:		
Operações cambiais	31 273	14 614
Operações com títulos	1 602	16 850
	32 875	31 464
Resultados líquidos de operações financeiras	(16 570)	2 346

25 — Outros proveitos de exploração:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Prestação de serviços	38 630	129 150
Recuperação de créditos	—	—
Reembolso de despesas	18 714	10 425
Mais-valias em participações financeiras	469 281	—
Outros proveitos	625 715	1 340 069
	1 152 340	1 479 644

A rubrica de mais-valias em participações financeiras corresponde à mais-valia resultante da venda de acções da SIBS, conforme referido na nota n.º 7.

A rubrica de outros proveitos inclui, à data de 31 de Dezembro de 2003, o montante de 265 672 euros relativo a comissões de rede cobradas ao Grupo Seguros & Pensões. A mesma rubrica incluía, à data de 31 de Dezembro de 2002, o montante de 1 277 560 euros relativo à distribuição antecipada de resultados efectuada pela Servibanca às empresas participantes ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Código de IRC.

26 — Custos com o pessoal:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Remunerações	2 024 206	1 821 415
Encargos sociais obrigatórios	671 842	614 351
Encargos sociais facultativos	11 964	2 481
Outros custos com pessoal	1 802	498
	<u>2 709 814</u>	<u>2 438 745</u>

O valor total de remunerações atribuídas pelo Banco aos órgãos de administração e fiscalização no exercício findo a 31 de Dezembro de 2003, incluído na rubrica de remunerações, foi de 162 956 euros (2002: 289 831 euros).

O número médio de colaboradores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2003	2002
Direcção	6	8
Chefias	16	7
Técnicos	8	4
Administrativos e comerciais	37	34
	<u>67</u>	<u>53</u>

27 — Outros custos de exploração:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Impostos	18 791	21 339
Quotizações e donativos	25 846	452
Outros custos	37 383	112 292
	<u>82 020</u>	<u>134 083</u>

A rubrica de outros incluía, à data de 31 de Dezembro de 2002, um montante de 47 556 euros relativo a uma autoliquidação de IRC relativa ao exercício de 2000.

28 — Contas extrapatrimoniais:

Os valores extrapatrimoniais, podem ser analisados como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Compromissos perante terceiros	4 408 443	1 621 847
Compromissos assumidos por terceiros	21 576 289	27 448 511
Contratos de swaps de taxa de juro	61 470 000	79 910 000
Opções	1 537 000	1 537 000
Responsabilidades por prestação de serviços	183 564 998	122 656 802
Serviços prestados por terceiros	122 686 409	90 786 074
Créditos abatidos ao activo	55 955	—
Outras contas extrapatrimoniais	6 281 910	2 121 487

29 — Impostos sobre lucros:

O Banco ActivoBank (Portugal), S. A., constituiu uma estimativa para impostos sobre lucros do exercício apenas para tributações autónomas, dado possuir reporte de prejuízos fiscais de exercícios anteriores. A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue (em euros):

Carga fiscal imputada (dotações):

Exercício de 2001	12 470
Exercício de 2002	5 000
Exercício de 2003	9 396

Carga fiscal paga:

Exercício de 2001	—
Exercício de 2002	2 200
Exercício de 2003	13 768

Diferença:

Exercício de 2003	4 372
-------------------------	-------

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais. A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga encontra-se registada em outros activos, conforme referido na nota n.º 10.

30 — Pensões de reforma:

O Grupo BCP assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez, nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões BCP gerido pela PensõesGere — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.

Em 31 de Dezembro de 2003, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2003
Reformados e pensionistas	—
Pessoal no activo	66

De acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea j), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2003, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Responsabilidade por benefícios projectados:		
Reformados e pensionistas	—	—
Pessoal no activo	1 662 978	1 617 390
	<u>1 662 978</u>	<u>1 617 390</u>
Valor do Fundo	(1 531 321)	(1 530 768)
Responsabilidades não financiadas	130 757	86 622
Provisões constituídas	(211 565)	—
Valores a pagar ao fundo de pensões	(130 757)	—
	<u>(211 565)</u>	<u>86 622</u>
Diferença de cobertura	(211 565)	86 622

Em 31 de Dezembro de 2003, os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo BCP ascendiam a 397 607 000 euros (2002: 269 434 000 euros). Na mesma data, os títulos emitidos por empresas do Grupo BCP existentes na carteira do Fundo ascendem a 244 214 000 euros (2002: 336 613 000 euros).

Durante o exercício de 2003, o Banco efectuou contribuições para o Fundo de Pensões no montante de 255 540 euros (2002: 176 034 euros).

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, o valor do corredor calculado de acordo com os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, do Banco de Portugal ascende a 64 094 euros (2002: 86 910 euros) e encontra-se registado na rubrica de outras contas de regularização (v. nota n.º 15).

Os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de 126 884 euros (2002: 5988 euros) encontram-se registados na rubrica de despesas antecipadas (v. nota n.º 11). O valor registado em despesas antecipadas será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea j). De acordo com as regras do Banco de Portugal, as reformas antecipadas são também amortizadas por um período de 10 anos.

Em 2003, o Banco contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de 154 670 euros (2002: 355 554 euros), excluindo o reforço de provisões líquidas para pensões de reforma e cuja análise é apresentada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Custo dos serviços correntes	151 442	337 528
Custo dos juros	96 985	155 248
Rendimento esperado dos activos	(93 757)	(168 505)
Amortizações de ganhos e perdas actuais	—	31 283
Custo do período	154 670	355 554

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e taxa de juro de longo prazo para a zona euro, o Banco alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2003. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	Fundo BCP	
	2003	2002
Taxa de crescimento salarial	2,75	3
Taxa de crescimento das pensões	1,75	2
Taxa de rendimento do Fundo	5,50	6
Taxa de desconto	5,50	6
Tábuas de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxa de invalidez	—	—
Taxa de <i>turnover</i>	—	—

O efeito das alterações dos pressupostos teve um acréscimo de responsabilidades de 126 884 euros para o Banco, que será amortizado por um período de 10 anos de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea j).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os parâmetros exigidos pelos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, do Banco de Portugal.

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um total de 161 508 243 euros e um total de capital próprio de 19 174 602 euros, incluindo um lucro líquido de 467 145 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação

das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — Ferreira, Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes*, revisora oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

De acordo com a legislação aplicável e no cumprimento das funções de fiscal único do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, procedemos à fiscalização dos actos da administração do Banco, averiguámos da observância do cumprimento da lei e dos estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do relatório de gestão e à verificação da correcção das contas do Banco em 31 de Dezembro de 2003, compreendendo o balanço, a demonstração dos resultados, por naturezas e por funções, as respectivas notas explicativas bem como a demonstração dos fluxos de caixa. Da administração e dos serviços obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1 — O relatório de gestão e as contas do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., relativos a 2003, e os livros de contabilidade satisfazem as disposições legais e estatutárias;

2 — Os actos da administração do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da lei e dos estatutos;

3 — As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados encontram-se devidamente evidenciados nas notas às demonstrações financeiras.

Ainda apreciámos o relatório sobre a fiscalização efectuada, elaborado pela sociedade de revisores oficiais de contas, e tomámos conhecimento da sua certificação legal das contas de 2003, à qual damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

a) O relatório de gestão e as contas do exercício de 2003 apresentados pelo conselho de administração;

b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão;

c) A gestão do Banco em 2003 pelo conselho de administração.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções, do conselho de administração da sociedade.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — O Fiscal Único, Ferreira, Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes*, revisora oficial de contas.

Relatório dos auditores

Examinámos as demonstrações financeiras do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., em 31 de Dezembro de 2003 e 2002. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do conselho de administração e dos auditores:

A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo conselho de administração na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação, sobre se os princípios contabilísticos adoptados são adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira do Banco Activobank (Portugal), S. A., em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, bem como o resultado das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, conforme nota n.º 1.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — KPMG — Auditores, S. A.

Acta n.º 28 da assembleia geral

Aos 11 de Março de 2004, pelas 11 horas e 45 minutos, reuniu na sede da sociedade, na Rua Augusta, em Lisboa, a assembleia geral do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., pessoa colectiva n.º 500734305, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1818 e com o capital social de 23 500 000 euros.

Presidiu aos trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles, que foi secretariado pela secretária da sociedade, Dr.ª Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues.

O presidente declarou que, conforme a lista de presenças que lhe foi presente e rubricou, se encontrava representado o accionista BCP Investment, B. V., titular da totalidade do capital social.

Encontravam-se ainda presentes alguns membros do conselho de administração, tendo os ausentes justificado a falta, bem como o fiscal único.

Pelo representante do accionista único foi declarado que pretendia constituir-se em assembleia geral universal para deliberar sobre a ordem de trabalhos. Em consequência, o presidente da mesa declarou a assembleia constituída, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003;

2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

4.º Proceder à ratificação das cooptações de membros do conselho de administração;

5.º Deliberar nos termos e para os efeitos do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente às cooptações efectuadas;

6.º Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio de 2004-2006;

7.º Deliberar nos termos e para os efeitos do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente aos administradores eleitos;

8.º Deliberar nos termos e para os efeitos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais (comissão de remunerações).

Submetido à discussão o ponto 1.º da ordem de trabalhos e após ter verificado que todos os presentes conheciam os documentos de prestação de contas, o presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo os mesmos sido aprovados pelo representante do accionista único.

Submetido à apreciação o ponto 2.º da ordem de trabalhos e como ninguém desejasse usar da palavra, foi presente e aprovada pelo referido representante do accionista a proposta do conselho de administração de aplicação de resultados, do seguinte teor:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que os resultados positivos apurados no exercício de 2003, na importância de 467 145 euros, sejam transferidos para resultados transitados para cobertura parcial dos resultados negativos de exercícios anteriores.

No âmbito do ponto 3.º da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo representante do accionista a seguinte proposta:

Considerando:

a) A forma completa e esclarecedora como a actividade da sociedade está descrita no relatório distribuído, bem como o modo exaustivo como as contas esclarecem o respectivo conteúdo;

b) A actuação do fiscal único, cujo valioso contributo transparece do respectivo proponho que esta assembleia se congratule com a forma como foram exercidas a administração e fiscalização da sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, expressando um voto de confiança e de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos respectivos membros.

Entrando no ponto 4.º da ordem de trabalhos, foram apresentadas pelo conselho de administração e aprovadas pelo representante do accionista as seguintes propostas:

Tendo presente a renúncia do Dr. Alexandre Augusto Morais Guedes de Magalhães ao cargo de membro do conselho de administração e a cooptação do Dr. António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues para ocupar o lugar deixado vago, deliberada por este conselho ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, em 12 de Março de 2003, propõe-se, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, que a assembleia geral ratifique a referida cooptação.

Tendo presente a renúncia do Dr. José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente ao cargo de membro do conselho de administração e a cooptação do Dr. Alcides de Oliveira Costa para ocupar o lugar deixado vago, deliberada por este conselho ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Julho de 2003, propõe-se, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, que a assembleia geral ratifique a referida cooptação.

Submetido à apreciação o ponto 5.º da ordem de trabalhos foi representada e aprovada pelo representante do accionista a seguinte proposta:

Propõe-se à assembleia que relativamente aos administradores Drs. António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues e Alcides de Oliveira Costa se ratifique a caução referente ao exercício das respectivas funções, prestada através de contrato de seguro a favor da sociedade, no montante de 5000 euros.

No âmbito do ponto 6.º da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo representante do accionista a seguinte proposta:

Propõe-se que, para o triénio 2004-2006, se proceda à reeleição dos membros efectivos e suplentes dos órgãos sociais, conforme lista que se segue:

Mesa da assembleia geral:

Miguel António Monteiro Galvão Teles (presidente).
Manuel Sousa Fernandes de Meireles (secretário).

Conselho de administração:

Jorge Manuel Jardim Gonçalves (presidente).
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues (vogal).
António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques (vogal).
Alexandre Alberto Bastos Gomes (vogal).
Alcides de Oliveira Costa (vogal).

Fiscal único:

Ferreira, Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. (revisor oficial de contas efectivo)
Ana Cristina Dourado (revisor oficial de contas suplente).

Submetido à apreciação o ponto 7.º da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo representante do accionista a seguinte proposta:

Propõe-se à assembleia que relativamente aos administradores agora eleitos se caucione o exercício das respectivas funções, no montante de 5000 euros, por meio de contrato de seguro a favor da sociedade.

No âmbito do ponto 8.º da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo representante do accionista a seguinte proposta:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6.º (comissão de remunerações) do contrato de sociedade do Banco ActivoBank (Portugal), S. A., propõe-se que seja designado o BCP Investment, B.V., que indicará quem o represente.

Esgotada a ordem de trabalhos o presidente, após ter agradecido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia, deu por encerrada a sessão, dela tendo sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser assinada pelos presidente da mesa e secretária da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: *Miguel António Monteiro Galvão Teles*, presidente — *Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues*, secretária. 2004255218

BANCO ACTIVOBANK (PORTUGAL), S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Identificação de pessoa colectiva n.º 500734305; data da apresentação: 19 de Março de 2003.

Angelina Maria Bernardes da Luz Santos, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas individuais, da sociedade em epígrafe, do ano de 2002.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), 17 de Junho de 2005. — A Escriturária Superior, *Angelina Maria Bernardes da Luz Santos*.

Relatório e contas de 2002

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Miguel António Galvão Teles, presidente.
Manuel F. de Meireles, secretário.

Conselho de administração:

Jorge Manuel Jardim Gonçalves, presidente.
Alexandre Augusto Morais Guedes de Magalhães.
António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques.
Alexandre Alberto Bastos Gomes.
José Guilherme Potier Pulido Valente.

Fiscal único:

Ferreira, Pereira & Associados — SROC, S. A., representada pelo Dr. Vítor Ribeirinho, revisor oficial de contas efectivo.
Ana Cristina Dourado, revisor oficial de contas suplente.

Secretário da sociedade:

Amélia da Purificação M. Carvalho Branco Rodrigues, efectivo.
Luís Martinho Osório da Gama e Castro, suplente.

Relatório de gestão

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o conselho de administração do Banco ActivoBank7 (Portugal), S. A., apresentar o relatório e contas relativos ao exercício de 2002.

1 — Enquadramento macroeconómico

O ano de 2002 apresentou do ponto de vista macroeconómico indicadores que reflectiram a continuação do período menos favorável num ciclo iniciado em 2000. Nos mercados de capitais a incerteza e os elevados níveis de volatilidade foram permanentes, a generalidade dos índices bolsistas apresentaram evolução negativa e as taxas de juro desceram para valores extremamente baixos, em termos históricos.

Em Portugal, o ano foi dominado pelas eleições legislativas e pelas medidas entretanto tomadas no sentido de controlar o défice das contas públicas, no cumprimento dos critérios de convergência. Estas medidas, de forte contenção das despesas públicas, foram tomadas num ano em que a conjuntura económica foi marcada pela continuação da tendência de desaceleração da actividade, pelo abrandamento do consumo privado, pela contracção expressiva do investimento e pelo menor dinamismo das exportações. O contributo da procura interna para a variação do PIB terá sido negativo, pela primeira vez desde 1993, devendo-se o contributo positivo da procura externa à contracção das importações, já que o enquadramento internacional não favoreceu a recuperação das exportações. Este perfil de crescimento continuou a contribuir para a correcção do desequilíbrio externo e para a redução das pressões inflacionistas.

Em 2002, a taxa média de inflação situou-se em 3,6% em 2002 face a 4,4% em 2001, registando, no entanto, uma aceleração, em termos homólogos, a partir de Maio, em parte devido à subida da taxa do IVA em 2 p. p. A taxa de desemprego situou-se em 5,1% no 3.º trimestre de 2002, o que compara com 4,1% em 2001, reflectindo quer um menor crescimento do emprego, quer um aumento considerável do número de desempregados.

Apesar das medidas de contenção tomadas, o défice do subsector Estado nos primeiros 11 meses de 2002 situou-se em 7283 milhões de euros, com um desvio significativo face aos valores orçamentados. Neste sentido, reiterando o objectivo de 2,8% para o défice do SPA de 2002, o Governo adoptou nos últimos meses de 2002 um conjunto de medidas com vista à obtenção de receitas extraordinárias as quais terão produzido os resultados esperados.

O crédito interno total registou um crescimento homólogo de 6,2% em Outubro de 2002 (11,8% em Dezembro de 2001; 6,6% em Junho de 2002), reflectindo a tendência de desaceleração do crédito concedido a empresas (para 5,2%) e a estabilização das taxas de crescimento do crédito a particulares (cerca de 10%), num ano em que as taxas de juro do sector bancário permaneceram relativamente estáveis. As perspectivas de adiamento das decisões de investimento e de consumo de bens duradouros deverão contribuir para a continuação do abrandamento do crédito interno.

Em termos internacionais, a estabilização da economia norte-americana, suportada pelo consumo privado e pelo investimento, a estagnação da actividade na área do euro, a contracção da economia japonesa e a persistência de instabilidade na América Latina, denotam a evolução desfavorável da envolvente macroeconómica internacional em 2002.

A deterioração das condições financeiras a nível global reflectiu-se nas fortes quedas dos mercados accionistas em 2002, no aumento dos *equity premiums* e na persistência da elevada volatilidade nos mercados financeiros. Para estes factores, contribuíram ainda as dúvidas quanto à fiabilidade e transparência das demonstrações financeiras, a correcção do excesso de investimento em anos anteriores, o aumento dos níveis de desemprego e das tensões político-militares, terão sido os factores determinantes para o adiamento da recuperação económica mundial.

Relativamente às taxas de juro, as *yields* de longo prazo nos EUA e na Europa desceram expressivamente até ao início do 4.º trimestre de 2002, momento a partir do qual registaram uma inflexão ascendente dadas as perspectivas de consolidação da retoma em 2003 e 2004, o aumento da instabilidade político-militar e a recuperação dos mercados accionistas. Ao contrário, no Japão, a evolução destas taxas afastou-se da tendência registada nos EUA e na Europa no 4.º trimestre, dados os receios relacionados com o impacto do crédito vencido do sistema financeiro e os movimentos de procura de segurança relacionados com a forte queda do mercado accionista nipónico. As taxas de juro de curto prazo do euro mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do ano, verificando-se uma ligeira tendência de redução no final do ano, em linha com o corte da taxa de referência do Banco Central Europeu de 3,25% para 2,75%.

Por todos os factos acima referenciados, os principais índices bolsistas registaram descidas acentuadas em 2002, apesar da evolução